



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 01/2015

Dispõe sobre o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no município de Salto Veloso/SC.

RETIFICAÇÃO N°003

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO VELOSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução Conanda nº 170/2014, e pela Lei Municipal nº 1524/14, a retificação do edital,

CONSIDERANDO o Termo de Concordância devidamente firmado pelos candidatos a eleição unificada dos Conselheiros Tutelares, procede-se alteração do item 6.8 do Edital 001/2015, que passará a ter a seguinte redação:

6.8 O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

Os demais itens do edital permanecem inalterados, sendo a presente retificação publicada, sem que isso altere o cronograma de atividades do certame.

Salto Veloso (SC), 17 de agosto de 2015.

ANDREIA VITTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto Veloso-SC - CMDCA.